



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 401/2015

São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 86/2015, oriundo da Corregedoria deste Regional, constante no PA-2334/2015, e o que consta no PA-2286/2015,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº 308161820, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquele município, no período de 27 a 30/4/2015, em virtude do deslocamento da Juíza Titular em itinerância no mesmo período e da redesignação temporária para São Luís/MA da Juíza do Trabalho Substituta lotada naquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/4/2015, tendo em vista que o magistrado se deslocará em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa